



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Infraestrutura da SEDUC
Rua Fernão Dias, nº 778, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2806 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00109590/2023.27

Em atenção ao Requerimento nº 1340 (2493359) encaminhado pela Vereadora Cristianne Costa Lauer, solicitando se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis, com a máxima urgência, visando à reforma do muro em torno da Escola Estadual João de Faria Pioli, pois o mesmo apresenta inúmeras rachaduras em toda sua extensão; a Secretaria Municipal de Educação informa que a referida escola não está sob a sua responsabilidade e acrescenta que a verba vinculada à educação do município é vinculada para a manutenção, qualificação e desenvolvimento do ensino nas escolas *municipais*, não podendo assim, responsabilizar-se e tampouco custear manutenções em escolas estaduais.

Sugerimos entrar em contato ou oficiar solicitação junto ao Núcleo Regional de Educação de Maringá, localizado na Av. Paranavaí, 665 - Zona 06, Maringá - PR, 87015-630. Tel.: (44) 3218-7100.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 03/10/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 03/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2513781** e o código CRC **1353BA1D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3117/2023 - GAPRE

Maringá, 9 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1340/2023 (SEI nº 2493359), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a reforma do muro em torno da Escola Estadual João de Faria Pioli, anexamos o Despacho (SEI nº 2513781) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/10/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551675** e o código CRC **A340B4C3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00109590/2023.27

SEI nº 2551675